

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

RATIFICAÇÃO .....



## RATIFICAÇÃO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2022

Considerando que a empresa vencedora dos itens: 01,02 e 04: **THIAGO CALHAU DA SILVA** da Dispensa de Licitação Nº 004/2022, encaminhou um e-mail ao setor de licitações deste Município, informando, a impossibilidade de fornecer os produtos arrematados, a desclassificação da empresa: **THIAGO CALHAU DA SILVA** e a convocação para os itens: 01 e 04 a empresa subsequente classificada: **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, à apresentar a sua proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e também à convocação para o item 02 da empresa subsequente classificada: **DANIELA BULCAO MATOS** à apresentar a sua proposta de preços.

Considerando que a empresa classificada subsequente: **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA** dos itens: 01 e 04, encaminhou um e-mail ao setor de licitações, informando o seu não interesse nos itens, a desclassificação da empresa: **LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA** e a convocação para os itens: 01 e 04 da empresa subsequente classificada: **DANIELA BULCAO MATOS**, à apresentar a sua proposta de preços, conforme instrumento convocatório.

Considerando a manifestação de interesse, o encaminhamento pela empresa : **DANIELA BULCAO MATOS** da proposta de preços e dos documentos de habilitação e acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO**, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos, da mencionada declaração de dispensa eletrônica nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus para atender a demanda dos ônibus da frota da Secretaria Educação do Município de Laje, junto as empresas:

ITEM	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1	DANIELA BULCÃO MATOS - ME	R\$ 3.750,00
2	DANIELA BULCÃO MATOS - ME	R\$ 20.187,00
4	DANIELA BULCÃO MATOS - ME	R\$ 1.320,00

Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 17 de Agosto de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112